



**ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**

**PROJETO DE LEI Nº 011/2019, DE 28 DE OUTUBRO 2019.**

**“DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE  
ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS, QUEBRA-MOLAS,  
NAS PRINCIPAIS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE  
PORTO WALTER”.**

**O VEREADOR ALAILSON FERNANDES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais propõe ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - A instalação de ondulações transversais (quebra-molas) nas vias públicas obedecerá integralmente às disposições do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, definidas na Resolução nº 600, de 24 de maio de 2016 ou nas que venham substituí-la, acompanhando suas atualizações.

**Art. 2º** - A Prefeitura providenciará os padrões e critérios para a instalação de quebra-molas ao disposto nesta Lei.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Gabinete do Vereador Alailson Fernandes de Oliveira, em 28 de outubro de 2019.**

---

**ALAILSON FERNANDES DE OLIVEIRA  
VEREADOR**



**ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores!

O trânsito continua sendo um dos líderes de causas de mortes no Brasil. Com o crescimento habitacional de nossa cidade, é necessário que o Poder Público execute atividades de regulamentação seguindo as já existentes na Resolução nº 600, de 24 de maio de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

A instalação desses redutores de velocidade é uma solução de baixo custo e de fundamental importância para garantir maior segurança e tranquilidade aos condutores e aos moradores da nossa cidade. O fluxo de veículos vem crescendo consideravelmente em Porto Walter, e a população está vulnerável a sofrer acidentes, inclusive graves, pela falta de sinalização adequada, uma vez que os veículos trafegam em alta velocidade pelas principais vias, não havendo indicativos para a redução de velocidade. Portanto queremos resguardar e preservar a segurança e a integridade física de todos os moradores, principalmente de crianças e idosos.

**Gabinete do Vereador Alailson Fernandes de Oliveira, em 28 de outubro de 2019.**

---

**ALAILSON FERNANDES DE OLIVEIRA  
VEREADOR**